



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 276/2003.

EMENTA: Aprova, quanto ao mérito, o Projeto de Pesquisa intitulado: “CARACTERIZAÇÃO CLÍNICA, MICROBIOLÓGICA E FATORES DE RISCO DA LINFADENITE CASEOSA EM CAPRINOS CRIADOS NO ESTADO DE PERNAMBUCO”.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 152/2003 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua VI Reunião Ordinária, realizada no dia 09 de setembro de 2003, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.004518/2003,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, quanto ao mérito, em sua área de competência, o Projeto de Pesquisa intitulado: “CARACTERIZAÇÃO CLÍNICA, MICROBIOLÓGICA E FATORES DE RISCO DA LINFADENITE CASEOSA EM CAPRINOS CRIADOS NO ESTADO DE PERNAMBUCO”, sob a responsabilidade do Professor LEONILDO BENTO GALIZA DA SILVA, lotado no Departamento de Medicina Veterinária desta Universidade, com término previsto para julho de 2004, cujos objetivos específicos são: a) Caracterizar bioquimicamente e testar a sensibilidade a antimicrobianos de amostras de *C. pseudotuberculosis* que acometem os caprinos no estado de Pernambuco; b) Identificar os principais linfonodos atingidos pelo *C. pseudotuberculosis*, assim como as lesões mais frequentes encontradas nos caprinos em abatedores oficiais do estado; c) Comparar se existem diferenças bioquímicas entre as amostras isoladas de exsudato purulento de linfonodos superficiais com os isolados de abscessos internos; d) Estudar os fatores de manejo associados à infecção por *C. pseudotuberculosis* em caprinos de criação no estado de Pernambuco, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.004518/2003 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 12 de setembro de 2003.

PROFº EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.